DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD 000425/2026
EMISSÃO: 11/11/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE SAUDE
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP
USUÁRIO EMISSOR: MICHAEL DOUGLAS THOMAS

Objetivo do pedido

SOLICITA-SE REGISTRO DE PREÇO PARA ÓLEO DIESEL S10,PARA SER USADO NOS VEICULOS LOTADOS NA SECRETARIA DA SAÚDE

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	L	10000,0000000000	10.000,00	00019357 - OLEO DIESEL S 10

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente estudo tem por finalidade fazer a análise da viabilidade técnica financeira para futura contratação de empresa para fornecimento de óleo diesel S10 para abastecimento diretamente no Posto (bomba) da Empresa. Esta aquisição faz-se necessária para garantir a realização dos serviços básicos prestados pelo âmbito público municipal; especificamente ao que concerne à Secretaria Municipal de Saúde.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma PRESENCIAL, com critério de julgamento por menor preço com o Fator de Compensação, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

Ainda, como qualificação técnica, a licitante deverá apresentar:
- Certificado de Posto Revendedor expedido pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), dentro do prazo de validade;
- Licença de Operação (LO) expedida pelo órgão ambiental competente, devidamente vigente;
- Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) válido.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Realizou-se a estimativa das quantidades a serem contratadas com base no quantitativo dos anos anteriores, sendo um total de 10.000 litros a estimativa para a Secretaria para o perido de 12 meses.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atender à demanda de abastecimento da frota a diesel, analisaram-se as duas soluções disponíveis no mercado:

1. Solução A - Aquisição de combustível a granel com substituição/reforma do tanque próprio: Exige alto dispêndio imediato de capital para compra de tanque aéreo ou subterrâneo certificado, construção de bacia de contenção, separador água-óleo, adequações às normas da ABNT (NBR 15461 / NBR 17505), além de prazos extensos para obtenção de licenciamento ambiental. Soma-se a isso o risco ambiental permanente de contaminação do solo e lençol freático sob responsabilidade direta do Município.

2. Solução B - Fornecimento com abastecimento direto na bomba do posto revendedor (Solução Escolhida): Elimina a necessidade de investimento em infraestrutura de armazenagem e licenciamento ambiental, transfere os riscos operacionais e ambientais de estocagem ao fornecedor especializado, garante a rotatividade constante do combustível nos tanques do posto (preservando a qualidade do Diesel S10 e a integridade de bombas e bicos injetores da frota) e permite o pagamento estritamente proporcional ao consumo efetivo.

Conclusão do Levantamento: A Solução B revela-se a opção técnica e economicamente mais vantajosa e viável para o

Município.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E CENÁRIO OPERACIONA:L
O município conta com uma peculiaridade geográfica e de mercado que exige tratamento técnico específico:
- Cenário Local: Existem apenas 02 (dois) postos de combustíveis em atividade no território municipal, sendo 01 (um) localizado na Sede e 01 (um) localizado no Distrito de Vila Pratos (distante 8 km da Sede).
- Cenário Regional: Os postos concorrentes mais próximos estão situados no município vizinho de Tucunduva RS, a uma distância de 12 km da Sede.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
Para a definição do preço estimado da presente contratação, referente à aquisição de óleo diesel S10, realizou-se pesquisa de mercado baseada em preços unitários homologados em licitações recentes de municípios do Estado do Rio Grande do Sul, ocorridas no mês de outubro de 2026, através do LICITACON-RS. A amostra contemplou os seguintes certames: Braga/RS (Pregão Eletrônico nº 34/2026): R$ 6,31 por litro;- Jóia/RS (Pregão Eletrônico nº 26/2026): R$ 7,09 por litro; - União da Serra/RS (Pregão Presencial nº 10/2026): R$ 6,65 por litro; - Lindolfo Co lor/RS (Pregão Eletrônico RP nº 34/2026): R$ 6,29 por litro; --Tupanciretã/RS (Pregão Eletrônico nº 87/2026): R$ 6,76 por litro; -Vera Cruz/RS (Pregão Reg. de Preços nº 71/2026): R$ 6,36 por litro.

Com base estritamente nos valores unitários homologados nos certames supracitados, apurou-se o Preço Médio de referência de R$ 6,57 (seis reais e cinquenta e sete centavos) por litro de Óleo Diesel S10, totalizando o valor de R$ 65.700,00 de acordo com a quantidade estimada.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO
O objeto refere-se a um único item (Óleo Diesel S10), indivisível por natureza de fornecimento contínuo conforme demanda diária da frota, não havendo viabilidade técnica para parcelamento em lotes distintos sem perda de controle operacional e economia de escala.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS
A atividade de revenda de combustíveis possui potencial poluidor; contudo, ao optar pelo abastecimento direto na bomba, o Município mitiga o risco de contaminação do solo em suas próprias instalações. Como medida mitigadora na contratação, exigir-se-á da contratada a comprovação de Licença de Operação Ambiental válida.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE
Com base nas informações levantadas ao longo do Estudo Técnico Preliminar (ETP), declaramos a viabilidade de contratação da solução Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de óleo diesel S10.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO
Este termo de referência ter por objeto a contratação de empresas especializadas para fornecimento/abastecimento de óleo diesel S10 diretamente na bomba da empresa.Esta compra/contratação faz-se necessária para garantir a realização dos serviços básicos prestados pelo âmbito público municipal; especificamente ao que concerne à Secretaria Municipal da Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
Esta contratação será regida pela Lei 14.133/2021 e suas alterações, que integram este processo de contratação, com base nos estudos técnicos elencados ao nesse Documento de Formalização de Demanda.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
Adota-se o processo de licitação, modalidade Registro de Preço, considerando as especificidades deste objeto. A referida aquisição faz-se necessária para garantir as condições indispensáveis para que os serviços continuem sendo realizados; como por exemplo, o transporte de pacientes.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
Esta compra/contratação faz-se necessária para garantir a realização dos serviços básicos prestados pelo âmbito público municipal; especificamente ao que concerne à Secretaria Municipal da Saúde. Os documentos mínimos necessários para demonstrar a capacidade do contratado de realizar o objeto da contratação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos

dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Ainda, como qualificação técnica, a licitante deverá apresentar:
- Certificado de Posto Revendedor expedido pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), dentro do prazo de validade;
- Licença de Operação (LO) expedida pelo órgão ambiental competente, devidamente vigente;
- Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) válido.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO
O objeto da presente licitação consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento fracionado de combustível Óleo Diesel S-10, mediante abastecimento direto no tanque dos veículos e equipamentos da frota contratante, realizado diretamente nos bicos das bombas do posto de combustível da contratada (ou de sua rede credenciada), sem a utilização de tanques operacionais intermediários, tambores, galões ou armazenamentos externos no local de entrega, devendo o posto atender às exigências operacionais e técnicas fixadas neste edital.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO
A empresa vencedora fica obrigada a entregar a execução do objeto conforme acordado e especificado neste termo.A entrega dos itens e quantidades solicitadas deverá ser de acordo com a Ordem de Compra, sem quaisquer alterações que não sejam previamente tratadas com a Secretaria.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO
No ato de cada abastecimento, o motorista do veículo oficial e o frentista do posto deverão conferir e assinar o cupom fiscal/ticket de abastecimento/Ordem de compra/bloco de abastecimento, devendo constar obrigatoriamente: a placa do veículo, a quilometragem (odômetro) ou horímetro atual e a quantidade de litros inserida.

O pagamento decorrente do fornecimento dos serviços, objeto deste Termo, será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a efetiva entrega dos serviços nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio Termo de Recebimento Definitivo do Objeto e/ou Recibo pelo Servidor responsável pelo recebimento.O Servidor responsável pelo recebimento, identificando qualquer divergência na nota fiscal, deverá recorrer à Contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da Contratada, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto deste Termo.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO
Em se tratando de aquisição para o abastecimento do ÓLEO DIESEL S10 diretamente na bomba da Empresa Licitante, em que há necessidade de deslocamento dos veículos / máquinas até o fornecedor, deverá ser definido um fator de compensação, levando-se em conta o consumo médio e o abastecimento médio dos respectivos tanques. Desta forma, o critério de julgamento adotado será o de MENOR PREÇO POR ITEM /LOTE, apurado mediante a aplicação do Fator de Compensação Logística sobre a proposta de preço praticada na bomba, em estrito cumprimento aos princípios da isonomia, racionalidade administrativa e da seleção da proposta mais vantajosa. Segue abaixo, os dados da Secretaria com base nos últimos 12 meses:**-O consumo médio dos VEÍCULOS MÉDIOS (Vans e Utilitários) da secretaria nos últimos 12 meses foi de 07 km/litro.- O abastecimento médio dos tanques de combustíveis dos VEÍCULOS MÉDIOS (Vans e Utilitários) da secretaria foi de 50 litros.**

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
Com base estritamente nos valores unitários homologados nos certames supracitados, apurou-se o Preço Médio de referência de R$ 6,57 (seis reais e cinquenta e sete centavos) por litro de Óleo Diesel S10 totalizando o valor de R$ 65.700,00 de acordo com a quantidade estimada.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Considerando a natureza da contratação, a dotação orçamentária para a contratação feita por este registro de preços será efetuada à medida que forem solicitadas.

SECRETARIA REQUISITANTE	**DEPARTAMENTO DE COMPRAS** ( ) Com Licitação ( ) Com Dispensa Base Legal:_____	**CONTABILIDADE / FAZENDA** Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

Autorizo a compra/serviço, VALDECI NATALINO DALLENOGARE, Prefeito(a) Municipal. _____

17/11/2026 ÀS 15:07:18 PEDIDO AUTORIZADO POR MICHAEL DOUGLAS THOMAS; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA